



INDICAÇÃO Nº CM 812/2026

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhado este ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, indicando a **criação de um calendário cultural em Divinópolis**.

Justificativa

A instituição e consolidação de um **Calendário Cultural em Divinópolis** é uma medida estratégica para o fortalecimento da identidade local, da economia criativa e da organização das políticas públicas culturais no município.

Em primeiro lugar, um calendário cultural oficializa e organiza os eventos tradicionais, artísticos, religiosos e comunitários da cidade, conferindo previsibilidade e planejamento tanto ao poder público quanto aos produtores culturais. A cultura deixa de ser episódica e passa a integrar uma política estruturada, com continuidade, planejamento orçamentário e articulação entre secretarias.

Do ponto de vista identitário, Divinópolis possui uma história rica, marcada por expressões religiosas, musicais, gastronômicas e populares. Um calendário cultural consolida essa memória coletiva, fortalece o sentimento de pertencimento e valoriza artistas locais, grupos tradicionais e manifestações populares. Ele transforma eventos isolados em patrimônio simbólico permanente da cidade.

Há também um impacto econômico significativo. A previsibilidade de eventos culturais ao longo do ano movimenta setores como comércio, turismo, hotelaria e alimentação. Pequenos empreendedores, artesãos, músicos e produtores locais passam a contar com oportunidades organizadas de geração de renda. A cultura, nesse contexto, deixa de ser apenas expressão simbólica e passa a integrar a economia criativa do município.

Sob a perspectiva jurídica-administrativa, um calendário cultural facilita: planejamento orçamentário anual; captação de recursos estaduais e federais; organização de editais;

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



estabelecimento de parcerias público-privadas; institucionalização de datas comemorativas por meio de lei municipal.

Além disso, promove transparência e participação social, especialmente se construído com diálogo com o Conselho Municipal de Cultura e a sociedade civil.

Outro ponto relevante é a descentralização. Um calendário bem estruturado pode distribuir eventos por bairros e regiões da cidade, democratizando o acesso à cultura e evitando concentração apenas na área central. Isso amplia inclusão e circulação cultural.

Por fim, há um aspecto estratégico de imagem institucional. Cidades que possuem calendário cultural consolidado tornam-se referências regionais, atraem visitantes e fortalecem sua marca territorial. Divinópolis, com sua tradição histórica e diversidade cultural, pode se afirmar ainda mais como polo regional por meio da organização sistemática de sua agenda cultural.

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEK**NY Y****ZQW****P16**